



# Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

## CITAÇÃO 09 – COMITÊ DISCIPLINAR DA COPA SÃO PAULO

De acordo com o CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, ficam notificados os atletas e as associações abaixo mencionados, de que foram denunciados e serão julgados em **sessão do Comitê Disciplinar da Copa São Paulo no dia 23.01.2023, às 17:00 horas.**

**Informamos que esta sessão acontecerá na modalidade híbrida. O link de acesso é enviado por e-mail aos clubes.**

MARÍLIA ATLÉTICO CLUBE	Mateus Fontana, atleta, por infração ao artigo 254, § 1º, inciso I do CBJD. Jogo: Marília X CS Paraibano SAF (PB). 04/01/2023. Processo 22.
NACIONAL ATLÉTICO CLUBE	Alexsander de Araujo Lima, atleta, por infração ao artigo 250 do CBJD. Thiago Sabino, treinador de goleiros, por infração ao artigo 258 do CBJD. Jogo: Remo (PA) X Nacional – 13/01/2023. Processo 79.
CRUZEIRO SAF (MG)	Fernando Seabra, técnico, por infração ao artigo 258 do CBJD. Jogo: Cruzeiro SAF (MG) X Sport Recife (PE) – 16/01/2023. Processo 91.
MIRASSOL FUTEBOL CLUBE	Mateus das Neves Naneti, técnico, por infração ao artigo 258 do CBJD. Jogo: Mirassol X Palmeiras – 16/01/2023. Processo 92.
SANTOS FUTEBOL CLUBE	João Victor de Amorim Marinho, atleta, por infração ao artigo 250 do CBJD. Jogo: Santos X Água Santa - 17/01/2023. Processo 93.
ITUANO FUTEBOL CLUBE	Vitor Henrique Rodrigues Santos, atleta, por infração ao artigo 258, “caput” do CBJD. Jogo: Ituano X Internacional – 17/01/2023. Processo 94.

São Paulo, 18 de janeiro de 2023.

Julia Galhego Meirelles  
Secretária